



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0010992-2

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 054330026

Ref.

Informação do processo nº 2019-0.047.295-0

239ª Reunião Ordinária

Interessado: Casaviva Ilheus Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 122.004.0054-2

Local: Av. Giovanni Gronchi nº 7.020

Assunto: Alvará de Desmembramento

Histórico: Consulta SMUL/PARHIS, de pedido de Alvará de Desmembramento, protocolado em 20/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 57.377/16, com solicitação de análise pelo Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS, em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo, quanto:1. A inserção da “fruição pública”, com desconto da Área Verde nos termos do §1º do Artigo 50 da Lei 16.402/16;2. A proposta do interessado se caracteriza como ‘fruição pública’; 3. A necessidade de atender a Fachada Ativa e ainda se seria relativo a análise do parcelamento do solo.

INFORMAÇÃO/CAEHIS/011/2021

A CAEHIS, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de Novembro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, entendeu que preliminarmente à deliberação da CAEHIS, o presente deverá ter a oitiva de DEUSO referente se a proposta ora apresentada atende as definições da Fruição Pública.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

AMANDA MORELLI RODRIGUES

FLÁVIO CARVALHEIRO

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 05/11/2021, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054330026** e o código CRC **EEF7B164**.
